

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 46/2019, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2020.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei nº 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei nº 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	34.01.04.122.0020.2.070	Natureza da despesa: 3.1.90.11	Valor: (+) R\$ 3.500.000.00
-----------------	--------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	50.20.15.452.0054.2.161	Natureza da despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros -PJ	Valor: (-) R\$ 3.500.000,00
-----------------	--------------------------------	--	------------------------------------

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o reajuste dos servidores só se dará no ano de 2020 a presente emenda tem por objetivo compensar a falta de reajuste no ano de 2019.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2019.

WILLIANS BEZERRA
Vereador